



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 729/2022

Em 1º de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 108/2022**, de autoria do vereador RODRIGO PENASSO DA SILVA, na qual propõe realização de estudos para criação de uma farmácia 24h, a Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap) ressaltou que a ampliação do acesso da população aos tratamentos, em especial à assistência farmacêutica, é um pleito constante do Município.

A criação de dispensários de medicamentos com funcionamento em horários alternativos aos das Usafas tem sido tema de amplo debate nas áreas técnicas da Secretaria, inclusive com a autuação do Processo Administrativo nº 10.510/2021 em 15/07/2021. Após as tratativas, a UPA Quietude passou a contar com um dispensário de medicamentos que funciona no horário das 8h às 17h nos dias em que não houver atendimento nas Usafas (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos).

O Departamento de Administração da Sesap argumentou que a medida constitui uma alternativa de oferta de acesso, todos os dias, aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – Remune, a fim de promover o acesso àqueles municípios que tem dificuldade de comparecer às Usafas nos dias úteis. Ademais, o serviço possibilita o início imediato dos tratamentos prescritos em atendimentos realizados nas unidades de urgência e emergência durante finais de semana e feriados.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn